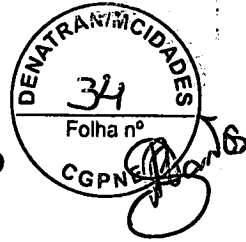




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 074 /2004-DENATRAN

Brasília, 06 de Maio de 2004.

À Sua Excelência o Senhor
Prefeito Anuar Alves da Silva
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Rua Tancredo Neves, 538 - Centro
Cep: 68537-000 – Canaã dos Carajás - PA

Assunto: Integração do Município de Canaã dos Carajás ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Canaã dos Carajás no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito deste Departamento.

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor